PRESIDENCIALISMO DA COALIZÃO: O NOVO EQUILÍBRIO DE FORÇAS ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO (2019-2022)

COALITION PRESIDENTIALISM: THE NEW BALANCE OF POWER BETWEEN THE LEGISLATIVE AND EXECUTIVE BRANCHES (2019–2022

PRESENSIDENCIALISMO DE COALICIÓN: EL NUEVO EQUILIBRIO DE PUERZA ENTRE LOS PODERES LEGISLATIVO Y EJECUTIVO (2019-2022)

Rafael Rodrigues Fontes

Resumo

Este trabalho analisa as transformações na dinâmica institucional Brasileira entre os anos de 2019 e 2022, questionando se houve uma expansão efetiva da autoridade do Congresso Nacional no processo decisório. O objetivo geral consiste em investigar as alterações no equilíbrio de forças entre os poderes constituídos no período de 2019 a 2022. Para isso, buscou-se mensurar o desempenho legislativo do governo e o impacto das novas regras orçamentárias na autonomia parlamentar. A fundamentação teórica ancora-se nos conceitos de presidencialismo de coalizão, observando o controle da agenda e os efeitos da fragmentação partidária na governabilidade. A metodologia adotada compreende uma abordagem mista, associando a análise qualitativa de normativos jurídicos ao levantamento quantitativo de dados estatísticos sobre medidas provisórias, vetos e execução financeira da União. Os resultados evidenciam uma redução acentuada na taxa de sucesso das proposições presidenciais e um aumento histórico na rejeição de atos do Executivo pelo Parlamento. Além disso, verificou-se que a impositividade das emendas transferiu o comando de fatias cruciais do orçamento para a cúpula legislativa. A pesquisa justifica-se pela atualidade das discussões sobre sistemas de governo e pela necessidade de compreender as transformações que desafiam a hegemonia decisória da Presidência da República.

Palavras-chave: presidencialismo de coalizão; Congresso Nacional; processo legislativo; orçamento impositivo; relações Executivo-Legislativo.

Abstract

This study analyzes the transformations in Brazilian institutional dynamics between 2019 and 2022, examining whether there was an effective expansion of the authority of the National Congress in the decision-making process. Its main objective is to investigate changes in the balance of power between the branches of government during the last federal administration. To this end, the study measured the government's legislative performance and assessed the impact of new budgetary rules on parliamentary autonomy. The theoretical framework is grounded in the concept of coalition presidentialism, focusing on agenda control and the effects of party fragmentation on governability. The methodology adopts a mixed-methods approach, combining qualitative analysis of legal norms with quantitative analysis of statistical data concerning Provisional Measures, presidential vetoes, and the financial execution of the federal budget. The findings indicate a significant decline in the success rate of presidential initiatives and a historic increase in the rejection of Executive actions by Congress. Furthermore, the study found that mandatory budget amendments transferred control over substantial portions of the federal budget to legislative leaders. This research is justified by ongoing debates regarding systems of government and by the need to understand the institutional changes that challenge the decision-making predominance of the Presidency of the Republic.

Keywords: coalition presidentialism; National Congress; legislative process; mandatory budget amendments; Executive-Legislative relations.

Resumen

Este trabajo analiza las transformaciones en la dinámica institucional Brasileña entre los años 2019 y 2022, cuestionando su hubo una expansión efectiva de la autoridad del Congreso Nacional en el proceso de toma de

DOI: 10.22169/cadjud.v9n1.3990

decisiones. El objetivo general consiste en investigar las alteraciones en el equilibrio de fuerzas entre los poderes constituidos durante el período de 2019 a 2022. Parra ello, se buscó medir el desempeño legislativo del gobierno y el impacto de las nuevas reglas presupuestarias en la autonomía parlamentaria. La fundamentación teórica se basa en los conceptos de presidencialismo de coalición, observando el control de la agenda y los efectos de la fragmentación partidaria en la gobernabilidad. La metodología adoptada comprende un enfoque mixto, que combina el análisis cualitativo de normas jurídicas con el levantamiento cuantitativo de datos estadísticos sobre medidas provisionales, vetos y ejecución financiera de la Unión. Los resultados evidencian una reducción acentuada en la tasa de éxito de las propuestas presidenciales y un aumento histórico en el rechazo de actos del Ejecutivo por parte del Parlamento. Además, se verificó que el carácter obligatorio de las enmiendas transfirió el control de partidas cruciales del presupuesto a la cúpula legislativa. La investigación se justifica por la actualidad de las discusiones sobre sistemas de gobernó y por la necesidad de comprender las transformaciones que desafían la hegemonía decisoria de la Presidencia de la República.

Palabras clave: presidencialismo de coalición; Congreso Nacional; proceso legislativo; presupuesto obligatorio; relaciones Ejecutivo-Legislativo.

1 Introdução

O sistema político Brasileiro fundamenta-se na complexa interação entre os Poderes Executivo e Legislativo. Essa relação é classicamente descrita pelo conceito de presidencialismo de coalizão, cunhado por Sérgio Abranches (1988). O modelo pressupõe a necessidade de o Presidente da República formar alianças multipartidárias para garantir a governabilidade. No entanto, transformações institucionais recentes sugerem uma mudança na dinâmica desse arranjo de forças.

A presente pesquisa delimita-se à análise da relação entre os poderes durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). O problema central consiste em investigar se o Congresso Nacional ampliou sua participação no processo decisório do país nesse período. Identificar alterações nesse equilíbrio de poder é essencial para compreender a estabilidade democrática nacional. O trabalho concentra-se em indicadores empíricos de sucesso legislativo e controle orçamentário.

A relevância do tema é acentuada pelo debate contemporâneo sobre a adoção do semipresidencialismo no Brasil. Atores políticos e ministros do Supremo Tribunal Federal têm defendido esse modelo como alternativa para as crises de governabilidade (Oliveira, 2021). Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de apurar se ocorreram mudanças estruturais significativas na prática política vigente. Analisar tais mutações auxilia na compreensão dos desafios do presidencialismo Brasileiro.

O objetivo geral deste artigo é investigar modificações na correlação de forças entre o Legislativo e o Executivo. Entre os objetivos específicos, destacam-se a análise da evolução dos gastos parlamentares e das taxas de sucesso legislativo. A pesquisa observa também o impacto da agenda própria do Congresso no custo da governabilidade. A reflexão final concentra-se na possível diminuição do poder de agenda presidencial.

A metodologia empregada baseia-se na análise de dados oficiais da Câmara dos Deputados e do sistema de planejamento orçamentário. O referencial teórico apoia-se em autores fundamentais como Abranches (1988), Mainwaring (1993) e Limongi (2006). Adicionalmente, a pesquisa recorre à análise de fontes hemerográficas para o registro da conjuntura política. O estudo utiliza abordagens quantitativas e qualitativas para interpretar os fenômenos políticos observados.

Os resultados principais indicam uma expansão inédita do poder parlamentar sobre o Orçamento da União. Verificou-se um recorde de vetos presidenciais derrubados e uma redução na eficácia das medidas provisórias governamentais. Tais achados sugerem que o controle da agenda deixou de ser uma prerrogativa exclusiva do Executivo. A pesquisa conclui que houve uma transição para um modelo com maior centralidade decisória do Legislativo.

O artigo está estruturado em quatro seções principais, além desta introdução. A primeira seção apresenta o referencial histórico e as bases teóricas do presidencialismo de coalizão. A segunda seção detalha a análise empírica das medidas provisórias e dos vetos presidenciais. Na terceira parte, discute-se o poder do orçamento e a impositividade das emendas parlamentares. Por fim, a quarta seção apresenta a conclusão sobre a nova realidade institucional do país.

2 O presidencialismo da coalizão: fundamentos e evolução

2.1 O Padrão Histórico da Cooperação Institucional no Brasil

A trajetória política Brasileira é marcada pela oscilação entre centralização e equilíbrio institucional. Durante o Império, a Constituição de 1824 estabeleceu o Poder Moderador como uma ferramenta de controle exercida pelo monarca. Esse arranjo conferia ao imperador amplas prerrogativas sobre os demais poderes, limitando sua autonomia dos demais poderes. A dinâmica, nesse período, dependia fundamentalmente da vontade centralizadora do imperador.

A Primeira República introduziu uma maior dispersão de autoridade entre os estados federados. A dinâmica política passou a ser ditada pela alternância de poder entre as elites agrárias de São Paulo e Minas Gerais. Embora houvesse um equilíbrio formal, a governabilidade federal era garantida por “facções oligárquicas estaduais” (Abranches, 2018, p. 22). A autonomia política e fiscal dos estados definia o padrão de interação institucional da época.

Os períodos autoritários do século XX consolidaram a supremacia do Executivo sobre o Legislativo. Na Era Vargas e durante o regime militar, o uso frequente de decretos-leis reduziu as prerrogativas do Congresso Nacional. A capacidade de fiscalização parlamentar foi

severamente limitada em prol de uma agenda governamental centralizada. Essa fase representou um período de acentuado desequilíbrio entre os poderes constituídos no país.

A Constituição de 1988 buscou fortalecer a independência e a harmonia entre os Poderes da União. O novo texto constitucional fortaleceu o papel do Judiciário e redefiniu os mecanismos de controle democrático. A redemocratização reforçou a necessidade de formação de alianças para a aprovação de matérias legislativas. Esse marco normativo consolidou as condições institucionais para o funcionamento do modelo de presidencialismo de coalizão.

2.2 Bases Teóricas do Modelo de Governança Brasileiro

O conceito de presidencialismo de coalizão define a necessidade de alianças para a manutenção da governabilidade. Sérgio Abranches (1988) argumenta que a fragmentação partidária impede que um partido governe de forma isolada. Segundo o pesquisador, o regime se caracteriza por "uma presidência forte; multipartidarismo; representação proporcional; federalismo e governo de coalizão" (Abranches, 1988, p. 33). Essa dinâmica gera uma dependência mútua entre o chefe do Executivo e os seus aliados.

A combinação entre presidencialismo e multipartidarismo fragmentado é descrita como um arranjo institucional complexo. Scott Mainwaring (1993) aponta que a combinação entre o multipartidarismo e a baixa disciplina partidária Brasileira dificulta a formação de bases governistas estáveis.

Os poderes legislativos conferidos ao presidente brasileiro contribuem para mitigar os efeitos da fragmentação política. Ferramentas como a edição de medidas provisórias e o veto permitem ao Executivo influenciar a agenda parlamentar. Além disso, a iniciativa privativa sobre leis orçamentárias garante ao governo o controle sobre recursos estratégicos. Esses mecanismos são relevantes para reduzir riscos de impasse em contextos de crise. Mainwaring (1993) sustenta que:

> No âmbito legislativo, os presidentes Brasileiros têm prerrogativas constitucionais mais amplas do que os presidentes norte-americanos. De fato, Shugart e Carey (no prelo) mostram que, comparativamente, a presidência Brasileira é desde 1988 particularmente poderosa em termos das prerrogativas constitucionais na arena legislativa. (Shugart; Carey, 1992 *apud* Mainwaring, 1993, p. 28-29).

Mesmo com prerrogativas legislativas amplificadas, os desafios institucionais exigem que o presidente possua habilidades de gestão política constantes. Essa realidade leva o governo a adotar mecanismos de negociação que favoreçam o apoio parlamentar necessário. A

instabilidade decorrente desse processo demonstra que o equilíbrio entre os poderes permanece em constante tensão no cenário nacional.

3 Mudanças na dinâmica legislativa (2019-2022)

3.1 Análise da Taxa de Sucesso nas Medidas Provisórias

A eficiência legislativa do Executivo é mensurada pela sua capacidade de aprovação de propostas prioritárias. Fernando Limongi (2006) define a taxa de sucesso como a relação entre as matérias enviadas pelo governo e as efetivamente aprovadas pelo Congresso. Historicamente, o domínio da agenda permitia ao presidente resultados relativamente previsíveis e elevados índices de conversão normativa. Contudo, a análise dos dados no período de 2019 a 2022 permite verificar possíveis alterações nesse padrão de predominância decisória governamental.

O rito das medidas provisórias (MPs) foi profundamente alterado pela Emenda Constitucional nº 32 (Brasil, 2001). Essa norma limitou as reedições e fixou prazos de vigência para esses instrumentos legislativos. O objetivo central da reforma era conferir maior equilíbrio entre os poderes e fortalecer a fiscalização parlamentar. O novo ordenamento aumentou a complexidade da negociação política para o chefe do governo.

O volume recorde de MPs na gestão Bolsonaro revela dificuldades inéditas na manutenção da eficácia das normas. Como se observa na Tabela 01, o ano de 2020 registrou 108 publicações, mas 56 delas perderam a validade sem conversão. Destaca-se que o número de medidas sem eficácia superou a soma das convertidas na íntegra e com alterações. Esse dado indica uma fragilidade acentuada na base de apoio parlamentar durante o período.

Tabela 01: Panorama geral das Medidas Provisórias publicadas na gestão Bolsonaro

Ano	MPs Publicadas	Convertidas na Íntegra	Convertidas com Alterações	Sem Eficácia	Revogadas	Rejeitadas
2019	48	4	18	25		1
2020	108	15	37	56		
2021	70	13	31	23	1	2
2022	58	20	26	11	1	

Fonte: O próprio autor, baseado em dados do Portal do Governo Brasileiro, 2025.

A taxa de sucesso das MPs no governo analisado permaneceu abaixo das médias históricas Brasileiras. Conforme a Tabela 02, a média do mandato atingiu 59,03%, com um índice de apenas 45,83% no primeiro ano. Em comparação, os governos Lula I, Lula II e Dilma 1, apresentaram índices de conversão de 90,4%, 83,2% e 74,5%, respectivamente (Bittar;

Brandão, 2020). O declínio estatístico confirma que o Legislativo passou a filtrar com maior rigor a agenda presidencial.

Tabela 02: Taxa de sucesso das Medidas Provisórias publicadas na gestão Bolsonaro

Ano	Taxa de Sucesso
2019	45,83%
2020	48,14%
2021	62,85%
2022	79,31%
MÉDIA DO MANDATO	59,03%

Fonte: O próprio autor, baseado em dados do Portal do Governo Brasileiro, 2025.

Sobre essa predominância histórica do Executivo que começou a ser desafiada no período, Limongi (2006) afirma:

> [...] o sucesso e a dominância do Executivo seriam traços normais sob o parlamentarismo; sob o presidencialismo, seriam evidências de anomalias, de uma clara deturpação do princípio da separação dos poderes, uma vez que a tarefa de legislar deveria caber ao Legislativo (Limongi, 2006, p. 25).

A dinâmica política observada durante a gestão Bolsonaro parece divergir desse padrão de previsibilidade histórica. Os dados indicam que o controle da agenda pelo Executivo enfrentou resistências que fragilizaram a conversão de propostas em leis. Essa constatação sugere uma possível transição para um modelo em que o protagonismo legislativo desafia a autoridade decisória presidencial. O equilíbrio de forças do presidencialismo de coalizão demonstra, assim, sinais de uma reconfiguração institucional.

3.2 A Dinâmica dos Vetos Presidenciais e a Reatividade do Congresso

A reatividade parlamentar pode ser observada através da análise da derrubada de vetos presidenciais. Jair Bolsonaro registrou o maior volume de vetos analisados e derrubados desde a redemocratização. A Tabela 03 detalha que o período contabilizou 255 vetos, resultando em 70 rejeições totais e 42 parciais. O elevado número de deliberações contrárias reflete uma postura combativa do Legislativo frente ao Executivo.

Tabela 03: Histórico da análise de vetos presidenciais no Congresso

Gestão	Mantido	Parcialmente Rejeitado	Rejeitado Totalmente	Total
Lula I	124	-	2	126
Lula II	80	1	-	81
Dilma I	72	-	-	72
Dilma II	76	2	2	80
Temer	107	10	11	128
Bolsonaro	143	42	70	255

Fonte: O próprio autor, baseado em dados de Henud, 2024.

O protagonismo parlamentar na rejeição de vetos fundamenta-se em novas dinâmicas de forças políticas. Levantamentos realizados por Rennó e Sassi (2024) serviram de base para as discussões sobre o incremento desse jogo entre os Poderes. Os referidos pesquisadores indicam que a "maior rejeição a vetos presidenciais reflete novo jogo entre Poderes" no contexto institucional Brasileiro (Sassi; Rennó, 2024). Essas evidências geraram a reportagem de Henud (2024) no jornal Estadão, que detalha o recorde de atos barrados pelo Congresso.

O processo de apreciação de vetos foi modernizado por regras regimentais que agilizam as votações. A Resolução nº 1 do Congresso Nacional (Brasil, 2013) organizou o calendário e impediu o acúmulo de matérias pendentes. Essa norma garantiu ao Parlamento a possibilidade de exercer sua palavra final de forma tempestiva. A transparência nas votações abertas também contribuiu para o aumento do controle parlamentar.

A percentagem de vetos rejeitados evidencia uma mudança drástica no padrão de cooperação institucional. Observa-se na Tabela 04 que a taxa de rejeição total atingiu 27,45%, contra apenas 1,58% no governo Lula I. O aumento exponencial da resistência parlamentar indica que o custo da governabilidade se tornou mais elevado. Esse fenômeno aponta para uma redução da capacidade reativa presidencial no processo legislativo.

Tabela 04: Porcentagem de vetos presidenciais rejeitados parcialmente e totalmente

Gestão	Parcialmente Rejeitado	Rejeitado Totalmente
Lula I	0%	1,58 %
Lula II	1,23 %	0%
Dilma I	0%	0%
Dilma II	2,5 %	2,5%
Temer	7,81%	8,59 %
Bolsonaro	16,47 %	27,45 %

Fonte: O próprio autor, baseado em dados de HENUD, 2024.

A taxa de sucesso na manutenção de vetos confirma o desgaste da influência decisória presidencial. De acordo com a Tabela 05, o índice de manutenção caiu para 56,07% na gestão de Jair Bolsonaro. Esse valor é significativamente inferior aos 98,41% de Lula I e aos 95%

registrados em Dilma II. O resultado empírico demonstra que o Congresso Nacional ampliou sua participação no processo decisório do país.

Tabela 05: Histórico da taxa de sucesso de vetos presidenciais no Congresso

Gestão	Taxa de Sucesso
Lula I	98,41%
Lula II	98,76%
Dilma I	0%
Dilma II	95%
Temer	83,59%
Bolsonaro	56,07%

Fonte: O próprio autor, baseado em dados de Henud, 2024.

4 O PODER DO ORÇAMENTO E A AGENDA PRÓPRIA DO CONGRESSO

4.1 A Impositividade Orçamentária e a Expansão das Emendas

A execução impositiva das emendas individuais constitui o marco inicial da expansão do poder parlamentar sobre o orçamento. A Emenda Constitucional nº 86 estabeleceu a execução obrigatória de parte dos recursos destinados aos membros do Congresso (BRASIL, 2015). Esse mecanismo reduziu a margem de discricionariedade do Poder Executivo na liberação de verbas federais.

O fortalecimento dessa prerrogativa alterou a tradicional barganha política baseada na contingência financeira. A obrigatoriedade na execução garantiu aos parlamentares maior autonomia na destinação de recursos orçamentários, jamais vista desde a redemocratização ocorrida em 1988.

A ampliação das emendas impositivas avançou com a promulgação de novas normas constitucionais em 2019. A Emenda Constitucional nº 105 tornou obrigatória a execução das emendas de bancadas estaduais (Brasil, 2019). Além disso, o referido texto criou as transferências diretas a estados e municípios, denominadas emendas PIX. Tais instrumentos agilizam o fluxo financeiro para as bases eleitorais sem a necessidade de convênios técnicos. A descentralização orçamentária conferiu ao Legislativo o controle direto sobre fatias estratégicas.

O controle parlamentar sobre as finanças públicas atingiu patamares elevados com a utilização das emendas de relator. Entre os anos de 2020 e 2022, esse mecanismo permitiu a distribuição de recursos sem critérios de transparência e rastreabilidade.

Ventura e Figueiredo (2022) destacam que o volume desses recursos engessou a capacidade de implementação de políticas públicas pelo governo federal. Segundo os autores, "parlamentares já dominam um quarto dos recursos livres do governo", o que representa uma redução significativa da autonomia do Poder Executivo (Ventura; Figueiredo, 2022, p. 1).

4.2 Análise do Engessamento das Despesas Livres da União

O volume total de recursos destinados às emendas parlamentares apresentou um crescimento expressivo no período. Conforme detalhado na Tabela 06, o montante saltou de 11,7 bilhões de reais em 2018 para 35,6 bilhões em 2022. Nota-se que o maior incremento ocorreu a partir de 2020, coincidindo com a consolidação de novas modalidades de emendas. Esse acréscimo financeiro demonstra a ampliação da participação do Legislativo na alocação de verbas da União.

Tabela 06: Volume dos recursos das despesas livres do Orçamento Federal destinados para emendas parlamentares.

Ano	Soma das emendas parlamentares
2018	R$ 11,7 bilhões
2019	R$ 13,55 bilhões
2020	R$ 35,9 bilhões
2021	R$ 33,7 bilhões
2022	R$ 35,6 bilhões

Fonte: O próprio autor, baseado em dados de Ventura e Figueiredo, 2022.

A redistribuição da execução das despesas livres evidencia o declínio da discricionariedade do Poder Executivo. A Tabela 07 demonstra que a parcela controlada pelo governo caiu de 91,60% em 2018 para 75,43% em 2022. Em contrapartida, o controle parlamentar sobre esses gastos apresentou um crescimento de quase três vezes no intervalo. Essa inversão de forças reduz a capacidade do presidente de dirigir os investimentos públicos conforme o seu plano.

Tabela 07: Evolução da divisão da execução das despesas livres do Orçamento Federal

Ano	% Dos Gastos Livres Decididos Pelo Governo	% Dos Gastos Livres Decididos Pelo Congresso
2018	91,60	8,40
2019	90,14	9,86
2020	71,39	28,61
2021	73,53	26,47
2022	75,43	24,57

Fonte: O próprio autor, baseado em dados de Ventura e Figueiredo, 2022.

A redução do controle orçamentário afeta diretamente o poder de agenda do chefe do Executivo Brasileiro. Sem a gestão plena sobre as despesas livres, o governo perde de seu poder de negociação política. A impositividade das emendas garante o acesso aos recursos independentemente do apoio às pautas do Planalto. Essa mudança estrutural sinaliza uma alteração no modelo de execução orçamentária. O fortalecimento financeiro do Congresso consolida nova dinâmica institucional.

5 Considerações finais

O presente estudo investigou a correlação de forças entre os poderes Legislativo e Executivo no Brasil contemporâneo. A análise dos indicadores indica que o Congresso ampliou a sua participação decisória entre 2019 e 2022. Esse movimento responde positivamente ao problema de pesquisa sobre a expansão do protagonismo parlamentar. As prerrogativas presidenciais tradicionais sofreram um processo de relativo enfraquecimento institucional no período analisado.

A queda na taxa de sucesso do Executivo evidencia uma mudança no padrão de cooperação institucional. A média de conversão de Medidas Provisórias em lei atingiu apenas 59,03% na gestão Bolsonaro. Esse índice contrasta drasticamente com os patamares elevados registrados em mandatos presidenciais anteriores. O recorde de vetos derrubados sinaliza uma postura mais reativa e independente do Parlamento.

O controle orçamentário representou um elemento importante da autonomia legislativa conquistada recentemente. A execução impositiva das emendas reduziu a discricionariedade do Executivo o controle discricionário sobre fatias estratégicas dos recursos. Os dados demonstram que o Congresso passou a gerir aproximadamente um quarto das despesas livres da União em

2022. Essa mudança estrutural consolidou uma agenda própria do Legislativo, independente da orientação política do Planalto.

A opacidade do chamado "orçamento secreto" levou o Supremo Tribunal Federal a declarar inconstitucionais, em 2022, as práticas orçamentárias que viabilizam esse mecanismo. A exigência de transparência pelo Judiciário buscou equilibrar o jogo de forças institucionais no país. Posteriormente, o Congresso aprovou a Lei Complementar nº 210 e o Projeto de Resolução nº 1 (Brasil, 2024; Câmara dos Deputados, 2025). Essas normas estabelecem critérios mais precisos para a destinação de recursos públicos federais.

O cenário atual indica que a autonomia parlamentar sobre o orçamento é um fenômeno persistente. A mudança na correlação de forças demonstra sinais claros de continuidade na gestão posterior, mesmo diante de uma sutil redução da fragmentação partidária. Por essa razão, o debate sobre a adoção do semipresidencialismo ganha relevância diante dessa realidade política. Oliveira (2021) destaca que atores políticos importantes defendem o modelo como alternativa para a governabilidade.

A presente pesquisa não pretende determinar o melhor sistema de governo para o Brasil. Outros fatores complexos do arranjo institucional ainda necessitam de futuras análises acadêmicas aprofundadas. As transformações relatadas sugerem uma reconfiguração do modelo de presidencialismo de coalizão proposto por Sérgio Abranches. O sistema evoluiu para uma dinâmica em que o Parlamento atua como protagonista financeiro.

A prática política revelou uma limitação das ferramentas institucionais mesmo com fortes poderes teóricos. Conclui-se que o período analisado marcou uma ampliação da centralidade parlamentar. Esse novo equilíbrio impõe desafios inéditos para à gestão da governabilidade por parte do Executivo. O domínio da agenda legislativa deixou de ser uma prerrogativa exclusiva da Presidência da República.

Referências

ABRANCHES, S. **Presidencialismo de coalizão:** raízes e evolução do modelo político Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ABRANCHES, S. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional Brasileiro. Dados – **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988. Disponível em: https://politica3unifesp.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/01/74783229-presidencialismo-de-coalizao-sergio-abranches.pdf. Acesso em: 01 out. 2026.

BITTAR, P; BRANDÃO, F. Governo edita mais medidas provisórias que gestões anteriores, mas menos MPs se convertem em lei. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 24 nov. 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/709849-governo-edita-mais-medidas-

provisorias-que-gestoes-anteriores-mas-menos-mps-se-convertem-em-lei/. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 32**, de 11 de setembro de 2001. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc32.htm. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 86**, de 17 de março de 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc86.htm. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 105**, de 12 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc105.htm. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 210**, de 25 de novembro de 2024. [Brasília, DF]: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp210.htm. Acesso em: 01 out. 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. **Resolução nº 1, de 2013-CN**. Dispõe sobre o processamento de vetos e sobre a sua apreciação pelo Congresso Nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2013. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2013/resolucao-1-11-julho-2013-776491-norma-pl.html. Acesso em: 17 dez. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução nº 1, de 2025-CN**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2025. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2025/resolucao-1-14-marco-2025-797194-publicacaooriginal-174800-pl.html>. Acesso em: 17 dez. 2025.

HENUD, H. **Congresso já barrou 93 vetos do Executivo**; veja qual presidente teve mais atos derrubados. Estadão, Brasília, 09 mai. 2024. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/congresso-ja-barrou-93-vetos-do-executivo-veja-qual-presidente-foi-o-maior-derrotado/. Acesso em: 17 dez. 2025.

LIMONGI, F. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **SciELO**, n. 76, p. 17-41, nov. 2006. DOI: 10.1590/S0101-33002006000300002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/nec/a/BFxz33vLwN9rRnGy6HQMDbz/?lang=pt#. Acesso em: 17 dez. 2025.

MAINWARING, S. Democracia presidencialista multipartidária: o caso do Brasil. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 28-29, p. 21-74, 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/jNSnyNhFWxkHKVvNDdj94zD. Acesso em: 17 dez. 2025.

OLIVEIRA, W. Quem são os defensores do semipresidencialismo e qual a chance de o Brasil adotar esse modelo. **Gazeta do Povo**, Brasília, 18 nov. 2021. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/republica/quem-sao-os-defensores-do-semipresidencialismo-sistema-de-governo/. Acesso em: 17 dez. 2025.

SASSI, I; RENNÓ, L. Maior rejeição a vetos presidenciais reflete novo jogo entre Poderes. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 abr. 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2024/04/maior-rejeicao-a-vetos-presidenciais-reflete-novo-jogo-entre-poderes.shtml. Acesso em: 17 dez. 2025.

VENTURA, M; FIGUEIREDO, J. Orçamento nas mãos do Congresso: parlamentares já dominam um quarto dos recursos livres do governo. **O Globo**, Brasília, 24 jul. 2022. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2022/07/orcamento-nas-maos-do-congresso-parlamentares-ja-dominam-um-quarto-dos-recursos-livres-do-governo.ghtml. Acesso em: 17 dez. 2025.

Data de submissão: 14/06/2026
Data de aceite: 16/07/2026